

PORTARIA FMSC N.º 319, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre alteração de alocação da empregada Laura Eduarda Fogaça Gomes

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de Laura Eduarda Fogaça Gomes, Técnico em Enfermagem, alocada na Unidade de Tisiologia, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para o US Fátima, a partir de 29/09/2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos dois de outubro de dois mil e vinte e cinco (02/10/2025).

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO
Diretora Presidente da FMSC